

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 101

Disponibilização: 31/05/2023 Publicação: 31/05/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Portaria nº 79 de 30 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 30/12/2022, publicado na Edição 251 de 31/12/2022.

RESOLVE:

- Art. 1° Na ausência do Superintendente DELNER FREIRE, o servidor GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA ***148*** exercerá a substituição imediata e automática.
- Art. 2° **DELEGAR**, **na presença**, as seguintes competências ao servidor **GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA** ***148***:
 - I. Assinar como autoridade competente Documentos de Oficialização de Demanda;
 - II. Autorizar Termos de Referências/Projetos Básicos;
 - III. Autorizar folgas, férias e remarcação de férias dos servidores.
 - Art. 3° Revoga-se a Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022 (0031774869).
- Art. 4° Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos a contar de 30/05/2023.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC Decreto de 30 de dezembro de 2022 - Ed. 251 de 31/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE**, **Superintendente**, em 31/05/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0038654425** e o código CRC **B57DD466**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0070.068388/2022-36

SEI nº 0038654425